



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 107, DE 16 DE JUNHO DE 2025

**DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **DOWER DE PAULA DUTRA**, CPF: 012.123.576-98, para atuar como fiscal do contrato de **Locação de espaço contendo 1 piscina aquecida com temperatura ideal entre 28 graus e 32 graus Celsius (ideal para o conforto térmico e segurança muscular), 2 banheiros e 1 vestiário para realização das aulas de hidroginástica para os grupos operativos da Atenção Primária.**

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução dos contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 16 de Junho de 2025.

Publicado Fabiano de M. Salgado  
Prefeito Municipal  
16 / 06 / 25  
No Quadro de Aviso  
Lei nº 764/2001